



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 048/2022 PROJETO DE LEI Nº 054/2022

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 298.800,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA COMUNIDADE – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Executora	Secretaria Municipal de Saúde			
Código da Unidade	Nº 02.10.01			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-Função	Administração Geral			
Código da Sub-Função	Nº. 122			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0010			
Atividade	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
Código da Atividade	Nº. 2011			
Ação	Aquisição de Veículo para o Setor de Ambulância			
Código da Ação	Nº 0003			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
100	000	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 298.800,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 298.800,00
justificativa das modificações: Inexistência de dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para utilização dos recursos da Resolução SS 19, de 15 de março de 2022, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade - aquisição de veículo.				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	Secretaria Municipal de Saúde
Código da Unidade	Nº 02.10.01
Função	Saúde
Código da Função	Nº. 10
Sub-função	Administração Geral
Código da Sub-Função	Nº. 122
Programa	Gestão da Saúde
Código do Programa	Nº. 0010
Ações	
Atividade	
Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Código da Ação	Nº 2033
Ação	Aquisição de Veículo para o Setor de Ambulância
Código da Ação	Nº 0003
Meta Física Para o Exercício	100%
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 298.800,00.”

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), cuja cobertura far-se-á por:

- I. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recursos da Resolução Estadual SS nº. 19, de 15 de março de 2022, Demandas Parlamentares;
- II. R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais) recursos do Tesouro Municipal, superavit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial de 2021.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, datado e assinado digitalmente

Rafael José Frabetti
Presidente

Dr. Marcelo Miranda
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).